

PORTARIA Nº 064/2017

Inhuma – Piauí, 07 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “WANDERSON OLIVEIRA LIMA”, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE

Prorrogar a licença sem vencimentos ao Servidor WANDERSON OLIVEIRA LIMA, pelo prazo de 01 (um) ano.

Os efeitos deste expediente retroagem a 02.03.2017

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 07 de Março de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal